

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 03.02.2022.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se de modo misto, parte na sala de reuniões da sede da Companhia e parte por videoconferência pela internet, para deliberar sobre os itens da convocação realizada previamente. **PRESEÇA/QUORUM:** Participando presencialmente na Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente - LUTFALA DE CASTRO BITAR; Membros - ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR GONÇALVES. Participando virtualmente, em videoconferência pela internet, os seguintes membros do Conselho de Administração: JAIME SOARES, JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO, PAULO SÉRGIO FADUL NEVES, HITO BRAGA DE MORAES, POLIANA BENTES DE ALMEIDA e VITOR DE LIMA FONSECA, constituindo o quórum exigido. Ausências justificadas dos Conselheiros ALEX PINHEIRO CENTENO, e RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR. Presentes, ainda, DANIELA KRESS - Assessora da Presidência, RAIMUNDO WANDERLEY - Diretor técnico, e MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO - Coordenadora Jurídica da Companhia. **MESA:** O Presidente do Conselho, Sr. LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim, MÁRCIA PAES, para atuar como secretária. **PAUTA:** ITEM 1 - ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 001/2021 - PREVISÃO DE PREÇO DIFERENCIADO PARA ÁREAS INUNDÁVEIS NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS; ITEM 2 - O que Ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Item 1 - Alteração da Resolução 001/2021 - O Conselheiro e Diretor Pádua Rodrigues expôs, em nome da Diretoria, que os polígonos dos Distritos Industriais concernentes às áreas registradas em nome da Companhia nos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis, contemplam, em algumas partes, áreas litorâneas, sujeitas à inundações pela variação das marés, tendo essas áreas grande valor econômico e elevado interesse de empreendedores, uma vez que permitem a implantação de atividades logísticas portuárias fluviais ou marítimas, conforme o Distrito Industrial, atividades essas bastante procuradas por representarem diferencial competitivo na logística de transporte de matérias primas, insumos e de escoamento da produção. Para tais porções de áreas inundáveis faz-se necessário o estabelecimento de uma política de preços, de modo a viabilizar o interesse dos empreendedores, que ainda necessitarão despende grande volume de recursos financeiros na limpeza e aterramento das áreas, saneamento, drenagem e construção de estruturas portuárias. Nesse sentido, a Diretoria Executiva propõe a alteração da Resolução nº 001/2021, com a inclusão de preço diferenciado a ser praticado na comercialização dessas áreas inundáveis, em valor correspondente a 30% (trinta por cento) do preço normal praticado na tabela de preços da CODEC, baseado em estudos realizados pela Diretoria Técnica (DITEC), nas áreas dos Distritos Industriais de Icoaraci e de Ananindeua, considerando o rateio médio por metro quadrado dos investimentos públicos em cada Distrito, de acordo com as proporções de área firme e área inundável, o qual concluiu que o preço correspondente a 30% (trinta por cento) do preço normal de tabela, remunera adequadamente os investimentos da Companhia. O Conselheiro Paulo Fadul fez alguns questionamentos sobre a venda de área inundável, sendo esclarecido pelo Diretor Técnico, Raimundo Wanderley, que essas áreas são negociáveis quando o próprio empreendedor manifesta o interesse em aproveitá-la, após os estudos de viabilidade junto ao órgão ambiental. O Conselheiro João Paulo requisitou vistas dos estudos técnicos que concluíram pelo percentual de 30% e neste momento absteve-se de votar por considerar necessário maior conhecimento do assunto em discussão. O Conselheiro Hito Moraes, questionou se com essa medida aumentaria a arrecadação do Estado, e o Conselheiro Pádua Rodrigues justificou que sim, pois isso facilitaria a comercialização dessas áreas. Mediante essas considerações o Presidente declarou que o Diretor Técnico disponibilizará a todos os Conselheiros o relatório de estudos técnicos e todas as demais informações que subsidiaram a proposta do percentual de 30% ao preço das áreas inundáveis, e colocou a matéria em votação, o qual foi aprovado pelos Conselheiros presentes, com exceção do Conselheiro João Paulo, que não julgando-se suficientemente embasado, optou por abster-se em votar. A proposta foi aprovada de preço de 30% do preço de tabela às áreas inundáveis foi aprovado por maioria de votos. **ITEM 4 - O QUE OCORRER - Nada a relatar. ENCERRAMENTO -** O Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, Márcia Paes, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. // LUTFALA BITAR - Conselheiro Presidente; MÁRCIA PAES DA CONSOLAÇÃO - Secretária da Reunião; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Conselheiro Membro; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Conselheiro Membro; PAULO SÉRGIO FADUL NEVES - Conselheiro Membro; JOÃO PAULO DO VALE MENDES NETO - Conselheiro Membro; HITO BRAGA DE MORAES - Conselheiro Membro; VITOR DE LIMA FONSECA - Conselheiro Membro; JAIME SOARES - Conselheiro Membro; POLIANA BENTES DE ALMEIDA - Conselheira Membro. Belém (PA), 03 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 774160

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0237/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/312629, de 16/03/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
10/2022	Prefeitura Municipal de Santarém	Muro de Contenção por Rip- Rap, no Distrito de Curuai, no Município de Santarém/PA.

II - DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº. 5121345/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 774139

PORTARIA Nº. 0233/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/282046, de 10/03/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
11/2022	DP Moraes Serviços Eireli	Construção de Pontes em Concreto armado nas Vias urbanas, no Município de Ponta de Pedras/PA.

II - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula nº 54195705/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 774133

PORTARIA Nº. 0247/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/322194, de 18/03/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº. 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
71/2022	Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu	Reforma, Ampliação e Reestruturação do Terminal Rodoviário de Igarapé-Açu/ Espaço para Micro empreendedores, no Município de Igarapé-Açu/PA.

DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº. 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como **suplente**, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 774142